



Câmara Municipal de Currais Novos  
Presidência

**Portaria nº 027 de 13 de fevereiro de 2026**

**Dispõe sobre dias de ponto facultativo, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

- I – 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval;
- II – 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- III – 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-Feira de Cinzas.

Parágrafo Único. As atividades da Câmara Municipal de Currais Novos/RN retornarão normalmente na quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 13 de fevereiro de 2026.

---

João gustavo Coelho Gomes Guimarães  
Presidente